

Marília, 20 de Novembro de 2014.

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: www.marilia.sp.gov.br - Portal Transparência; que **em data de 20/11/2014** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2014, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);
9ª parcela –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)
- 2- **Cáritas Diocesana de Marília** (Proteção Social á Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de prestação de serviços á comunidade (PSC);
4ª parcela (ref. a Outubro) – R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)
- 3- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em carater provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).
2ª parcela do Aditivo CV 956/14(ref. a agosto Julho)– R\$10.000,00(dez mil reais).

Atenciosamente,